#### **D.R. DO DESPORTO**

#### Aditamento n.º 45/2007 de 19 de Junho de 2007

# 4.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 17 de Outubro de 2006, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Kairós, com o n.º 274, publicado no *Jornal Oficial* n.º 47, Il série de 21/11/2006, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2 e Taça de Portugal, em seniores masculinos, na época desportiva de 2006/2007, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional:

Considerando que o Clube Kairós tem de se deslocar ao Continente para participar na 2.ª fase – vencedores – 1/2 final – 3.º jogo e no apuramento do Campeão Nacional – 1.º e 3.º jogos;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Clube Kairós, adiante designado por CK ou segundo outorgante, representado por João Manuel Cosme Calisto Pimentel, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

#### Cláusula 1.ª

## Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

### Cláusula 3.ª

#### Comparticipações financeiras

1.º - O montante das comparticipações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 87.273,15, conforme o programa apresentado, é de € 77.136,00, sendo:

a);	
b);	
<i>c</i> );	
<i>a</i> );	
e);	
<i>f</i> );	
g);	
h);	
<i>i</i> );	
<i>j</i> );	
k);	

*I*) € 3.024,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2 de seniores masculinos, 2.ª fase – vencedores – 1/2 final – 3.º jogo;

- m) € 2.080,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2 de seniores masculinos 2.ª fase vencedores 1/2 final 3.º jogo;
- *n*) € 1.040,00, valor previsível, respeitante à majoração em 50% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2 de seniores masculinos, 2.ª fase vencedores 1/2 final 3.º jogo, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.
- o) € 6.048,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2 de seniores masculinos apuramento do campeão nacional 1.º e 3.º jogos;
- p)  $\leq$  4.160,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2 de seniores masculinos apuramento do campeão nacional 1.º e 3.º jogos;
- *q*) € 2.080,00, valor previsível, respeitante à majoração em 50% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2 de seniores masculinos apuramento do campeão nacional 1.º e 3.º jogos, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

8 de Maio de 2007. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos.* - O Presidente do Clube Kairós, *João Manuel Cosme Calisto Pimentel*.